



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 717, DE 08 DE MAIO DE 2017

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente dos *Campi* deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, a Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 26, de 01 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente dos *Campi* do IF Baiano para o biênio 2017-2019, com os servidores(as) abaixo:

<i>Campus</i>	<i>Servidor</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>
Bom Jesus da Lapa	Ediênio Vieira Farias	2002271
	Emerson Alves dos Santos	2254346
	Elisa Eni Freitag	1883693
Catu	Eneida Alves Rios	2493088
	Fátima Aparecida Castriane Sanches	2346231
	Tânia Miranda Nepomucena	2103675
Guanambi	Fernanda Alves de Santana	1345630
	Nelson Gentil Meira Júnior	2193124
	Rafaela Melo Magalhães	1836611
Governador Mangabeira	Alex Nery Borges Júnior	2356819
	Erinaldo Santos Oliveira	2020247
	Silvana Silva Cardoso	2616361



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Itapetinga	Alam Felix dos Santos Moreira	1784618
	Christian Albert Carvalho da cruz	1784756
	Rosana Moura de Oliveira	1759305
Santa Inês	Elivaldo Souza de Jesus	1624919
	Fred da Silva Julião	1452880
	Patrícia Carla Alves Pena	1757032
Senhor do Bonfim	Ártus Bolzanni	1321105
	Jesse Nery Filho	1899568
	Vanessa Gomes Lopes Angelim	1539841
Serrinha	Hernandes de Oliveira Feitosa	2380652
	Kátia Cunha Marques	2350843
	Luis Eduardo Matos Reis	1895473
Teixeira de Freitas	Etiene Santiago Carneiro	2350479
	Ivanildo Rocha Porto	2345696
	José Pereira Torres	2008970
Uruçuca	Marcello Mendonça Ribeiro	1871654
	Maria Élia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414
	Táisa Fonseca Novais	2244745
Valença	Alexandre Amaral Silves	2272601
	Daniela de Almeida Anacleto	1674033
	Joice Maria de Assis de Jesus Dias	1978848

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor